

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

- 33:385 -

ficha

- 01 -

São Paulo, 26 de janeiro de 19 82

IMÓVEL: - O apartamento sob nº 3, localizado no 2º pavimento do Bloco 38, entrada A, na quadra X, do Conjunto Residencial Santo Antonio, situado à rua General José de Almeida Botelho, nº 149, antiga rua Um, s/nº, no Alto do Manduqui, no 8º Subdistrito-Santana desta Capital, com a área global de 91,49 metros quadrados, sendo 75,28 metros quadrados de área útil e 16,21 metros quadrados de área comum, cabendo-lhe 4,49% sobre as coisas comuns do bloco e 55,48 metros quadrados, sobre o terreno da quadra X, onde se erige o bloco.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: - 071.431.0598-8.

PROPRIETÁRIO: - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, entidade autárquica federal, com sede nesta Capital, no Viaduto Santa - Ifigênia, nº 266, CGC 29.979.036/0339-01.

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº 39.987, deste Cartório. A Escrevente habilitada, Suelyul Palma (Suely de Menezes Carvalho Palma). O Oficial Maior Substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

R.1/33.385: - São Paulo, 26 de janeiro de 1.982. Por escritura de 16 de dezembro de 1.981, do 24º Cartório de Notas desta Capital, (livro 2607, fls. 39vº), o proprietário transmitiu - por venda feita a JOSÉ AUGUSTO FERREIRA FILHO, brasileiro, - bancário, RG 1.615.520-SP, CPF 047:188.878-87, casado no regime da comunhão de bens com ANTONIA FERNANDES FERREIRA, residente e domiciliado nesta Capital, na rua General José de Al

= continua no verso =

matrícula

- 33.385 -

ficha

- 01 -

verso

AlmeidaBotelho, nº 149, apto. 3, pelo valor de R\$ 16.361,00, o imóvel objeto da presente matrícula. A Escrevente habilitada, Suely M. C. Palma (Suely de Menezes Carvalho Palma). O Oficial Maior Substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

Av.2:- 01/03/2021 - Prenotação nº 467.139 de 22/02/2021.-

Da certidão expedida aos 19 de fevereiro de 2021, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, desta Capital, e da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida aos 23 fevereiro de 2021, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, verifica-se que, a proprietária constante do R.1, **ANTONIA FERNANDES FERREIRA**, é inscrita no CPF. nº 148.038.198-58. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000264609210

Av.3:- 01/03/2021 - Prenotação nº 467.139 de 22/02/2021.-

Pela mesma certidão que deu origem à Av.2, extraída dos autos (processo nº 1021845-15.2016.8.26.0001) da Ação de Execução Civil ajuizada por **CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO**, CNPJ. nº 57.653.966/0001-45, em face de **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA FILHO** e sua mulher **ANTONIA FERNANDES FERREIRA**, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 28 de agosto de 2020, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos executados, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 8.239,32, tendo sido nomeado como fiéis depositários do bem, os executados. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000264610217

Continua na Ficha nº 02



33.385

MATRÍCULA

FICHA

33.385**02****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4:- 03/06/2022 - Prenotação nº 488.713 de 23/05/2022.-

Pelo Ofício expedido em 04 de maio de 2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 1021845-15.2016.8.26.0001), e do requerimento datado de 23 de maio de 2022, verifica-se que, fica retificada a penhora averbada sob nº 03, nesta matrícula, de conformidade com a decisão proferida em 24 de outubro de 2017, onde consta que em virtude do falecimento de José Augusto Ferreira Filho e de Antonia Fernandes Ferreira foi deferido a alteração processual e a retificação do pólo passivo da ação, para constar como devedores os seus herdeiros: 1) **ANA MARIA FERREIRA**, RG. nº 6601525, e CPF. nº 148.038.208-64; 2) **LUCIANA MARIA FERREIRA PEDROSO**, RG. nº 22.633.481-8, CPF. nº 173.114.398-25, ambas residente e domiciliada nesta Capital, na Rua General José de Almeida Botelho, nº. 149, apto 03; e, 3) **JOSE AUGUSTO FERREIRA NETO**, RG. 4.150.263-SP, CPF. nº 762.457.568-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Emilio Mallet, nº 1.486.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000042011722B